



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO RIO GRANDE DO NORTE  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação  
Programa Institucional de Apoio à Pesquisa**

**EDITAL Nº 05/2012  
Programa de Bolsas de Pesquisador – Desenvolvimento de Projetos de Pesquisa**

***I – APRESENTAÇÃO***

O Programa Institucional de Apoio à Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte tem como finalidade apoiar os servidores do quadro permanente na forma de concessão de Bolsa de Pesquisador e oferecer incentivo ao desenvolvimento de projetos.

Este Edital consta de uma chamada para divulgação de calendário de concessão de Bolsa de Pesquisador – Desenvolvimento de Projetos de Pesquisa para o ano de 2012, que deverá ser executada a partir do mês de maio.

***II – OBJETO DO EDITAL***

Estimular e fortalecer nos Campi a inserção em pesquisa, no âmbito das suas áreas específicas, mediante o financiamento de bolsas para coordenação de projetos com mérito científico e que contribuam para o desenvolvimento e consolidação das áreas educacionais do IFRN.

***III – CALENDÁRIO***

**Quadro 1: Data para envio, análise e divulgação dos resultados.**

Envio eletrônico das propostas de projeto	16/04/2012 a 27/04/2012
Análise e avaliação das propostas	28/04/2012 a 04/05/2012
Divulgação dos resultados	07/05/2012
Início da vigência da bolsa	MAIO/2012

***IV – PRÉ-REQUISITOS***

**a) Dos Temas**

Os temas dos projetos devem estar alinhados com os Núcleos de Pesquisa dos respectivos Campi. O comitê de avaliação observará este item no mérito do projeto.

## **b) Do solicitante**

1. Deverá ser docente com dedicação exclusiva ou técnico administrativo sem vínculo com outra Instituição e participante de Núcleo Institucional de Pesquisa, cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq;
2. Ser pós-graduado ou estar em capacitação em Programas de Pós-Graduação (especialização, mestrado ou doutorado), com currículo Lattes do CNPq atualizado em 2012;
3. Disponibilizar em seu regime de trabalho, exclusivamente, o mínimo de 8h semanais às atividades de pesquisa, as quais devem ser registradas em sua carga horária no período de vigência da bolsa;
4. Orientar, preferencialmente, no período de vigência da bolsa de pesquisador, estudantes do IFRN, do CNPq ou de outra agência de fomento, tendo estes dados disponibilizados no diretório de grupos de pesquisa do CNPq;
5. Não ocupar cargo de direção (CD) na Instituição ou receber bolsa e/ou remuneração em programa do IFRN ou de outra agência de fomento, com remuneração igual ou superior ao valor da bolsa de pesquisa;
6. O pesquisador sem publicação nos últimos dois anos não poderá solicitar bolsa de pesquisa para o projeto;
7. Não receber, no período da realização da pesquisa, outra bolsa com a mesma finalidade.

## **c) Da inscrição de projeto**

1. O coordenador do projeto deverá efetuar a inscrição através do formulário eletrônico localizado em <http://portal.ifrn.edu.br/pesquisa/editais/editais-2012/> e enviar o projeto para o e-mail [projetos.propi@ifrn.edu.br](mailto:projetos.propi@ifrn.edu.br);
2. O projeto deverá versar sobre tema que reflita o desenvolvimento educacional do campus em questão;
3. Devem constar do projeto: Introdução com justificativa e relevância para a área educacional, revisão bibliográfica, metodologia, resultados esperados e cronograma (físico e financeiro) de acordo com o **Anexo I**.

## **V – ANÁLISE E JULGAMENTO DOS PROJETOS**

1. A análise e o julgamento dos projetos serão realizados por avaliadores especializados na área de conhecimento do projeto e designados pela Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação;
2. São estabelecidos os seguintes itens para julgamento dos projetos:
  - Análise do mérito técnico-científico – 80 %; conforme o Quadro 2.

## Quadro 2: Pontuação de análise de mérito do projeto.

Grupo 1 - Mérito do Projeto		Descrição do mérito	Pontuação
1.1	Relevância ao tema	Mérito do projeto de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico e inovação para a área temática do campus.	0 a 10
1.2	Qualidade técnico-científica do projeto	Conceitos corretos, profundidade da abordagem teórica, rigor científico, citação de referências fundamentais para o tema.	0 a 10
1.3	Originalidade - Caráter inédito e inovador do projeto	Conteúdo contém resultados de pesquisa científica.	0 a 10
1.4	Apresentação e Estrutura do projeto	Clareza do Texto (gramática e ortografia); Aderência ao modelo de documento da conferência (formatação do texto, figuras e tabelas); organização das seções.	0 a 10
1.5	Execução do Projeto	Adequação do plano de trabalho e sua exequibilidade.	0 a 10

- Análise da produção do pesquisador Coordenador do Projeto no período (2009-2011) – 20%, conforme Quadro 3.

## Quadro 3: Pontuação da produção do pesquisador/coordenador do projeto.

Grupo 2 - Títulos decorrentes da atividade didática		Pontuação
2.1	Orientação de IC no IFRN	1,0
2.2	Orientação Monografia Graduação ou Especialização	1,0
2.3	Orientação de Dissertações de Mestrado	2,0
2.4	Orientações de Teses de Doutorado	3,0
2.5	Projetos de Pesquisa em Andamento no IFRN	3,0
2.6	Participação em Banca de Graduação ou Especialização	0,5
2.7	Participação em Banca de Mestrado	1,0
2.8	Participação em Banca de Doutorado	1,5
Grupo 3 - Títulos decorrentes de atividades científicas e tecnológicas		Pontuação
3.1	Publicação de livro com ISBN	3,0
3.2	Publicação de capítulo de livro com ISBN	2,0
3.3	Publicação em revistas e periódicos (Qualis a partir de B1)	5,0
3.4	Publicação em revistas e periódicos (Qualis entre B2 e B5)	4,0
3.5	Publicação em revistas e periódicos (Qualis C)	1,0
3.6	Participação como conferencista	2,0
3.7	Trabalho completo publicado em anais internacionais	1,5
3.8	Trabalho completo publicado em anais nacionais	1,0
3.9	Produção de trabalhos técnicos	3,0
3.10	Registro de Propriedade Industrial no INPI	5,0
Grupo 4 - Títulos decorrentes de atividades acadêmicas		Pontuação
4.1	Doutor	10,0

4.2	Mestre	7,0
4.3	Especialista ou em processo de capacitação para mestre	3,0

## VI – DA CONCESSÃO DA BOLSA

O IFRN concederá 58 (cinquenta e oito) Bolsas de Pesquisador, na modalidade **Desenvolvimento de Projetos**, no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando 09 (nove) cotas. As bolsas serão distribuídas por Campi conforme o Quadro 4.

Justificada a complexidade do projeto, a consolidação e a integração de grupos de pesquisa no campus, e caso haja disponibilidade de bolsas no programa, os projetos aprovados poderão receber até 02 (duas) bolsas para os pesquisadores participantes;

O pagamento das bolsas será disponibilizado entre os dias 05 e 10 de cada mês.

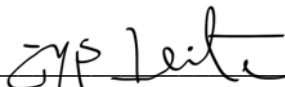
**Quadro 4:** Distribuição de bolsas para pesquisadores por campus e áreas temáticas.

Campus do IFRN	Nº de Bolsas Pesquisador	Áreas temáticas
APODI	3	Agroindústria e Energias renováveis
CAICÓ	3	Indústria e Têxtil
CURRAIS NOVOS	3	Alimentos e Informática
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD)	2	Multidisciplinar
IPANGUAÇU	3	Agroecologia e Bioenergia
JOÃO CÂMARA	3	Agronegócios e Energias renováveis
MACAU	3	Recursos Pesqueiros e Química
MOSSORÓ	4	Indústria, Construção Civil e Petróleo e Gás
NATAL - CENTRAL	16	Educação, Indústria, Construção Civil, Recursos Naturais e Informática
NATAL - CIDADE ALTA	3	Cultura, Turismo e Lazer
NATAL - ZONA NORTE	4	Eletrônica e Gestão de Negócios
NOVA CRUZ	2	Serviços
PARNAMIRIM	2	Manutenção de Aeronaves e Hospitalidade
PAU DOS FERROS	3	Informática e Serviços
SANTA CRUZ	3	Indústria e Serviços
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	1	Gestão e Infraestrutura
<b>Total</b>	<b>58</b>	

## **VII – DOS RESULTADOS DOS PROJETOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS**

1. O coordenador do projeto deverá entregar Relatórios Parcial e Final. O relatório parcial deverá ser apresentado no quinto mês de vigência da bolsa;
2. O relatório final será acompanhado da parte financeira e deverá ser entregue na Coordenação de Pesquisa do Campus até 30 dias após vigência da bolsa;
3. Os bolsistas deverão contribuir para Ampliação do conhecimento das bases de dados do Portal de Periódicos da CAPES e do INPI na Instituição;
4. Submissão de artigos à Revista Holos;
5. Submissão de artigo para o VII CONNEPI e/ou IX CONGIC;
6. Os pesquisadores devem referenciar em suas publicações que são bolsistas do IFRN;
7. Os currículos Lattes/CNPq dos pesquisadores devem ser mantidos atualizados;
8. O bolsista deverá ser multiplicador do Portal de Periódicos da CAPES e do Portal do INPI para busca de patentes no Campus em que desenvolve atividades, e deverá apresentar duas palestras sobre os portais em ambiente a ser definido pela Coordenação de Pesquisa e Inovação do Campus.

Natal, 16 de abril de 2012.



---

Professor José Yvan Pereira Leite  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação do IFRN

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO

<b>1. Título do Projeto:</b>
<b>2. Nome do Servidor Coordenador do Projeto</b>  ( <input type="checkbox"/> ) docente                      ( <input type="checkbox"/> ) técnico-administrativo Endereço do CV lattes do Coordenador do Projeto
<b>3. Demais pesquisadores participantes do Projeto</b>  ( <input type="checkbox"/> ) docente                      ( <input type="checkbox"/> ) técnico-administrativo
<b>4. Nome(s) do(s) Bolsista(s) sob orientação (Caso haja)</b>
<b>5. Período de Execução do Projeto:</b> <i>Início (mês/ano):</i> _____ <i>Término (mês/ano):</i> _____
<b>6. Introdução com justificativa e relevância para a área educacional (até uma página)</b> <i>(Escreva aqui a relevância do problema abordado.)</i>
<b>7. Descrição do Projeto (até duas páginas)</b> <i>(Descreva aqui os conceitos científicos/tecnológicos empregados ou a serem desenvolvidos no projeto.)</i>
<b>8. Metodologia do projeto (até uma página)</b> <i>(Descreva aqui a metodologia de desenvolvimento e de gestão do projeto, destacando quais são as etapas, quais os pontos críticos a serem monitorados e os possíveis riscos no desenvolvimento do projeto.)</i>
<b>9. Principais Contribuições do Projeto (até uma página)</b> <i>(Escreva aqui os resultados esperados e a originalidade do projeto.)</i>

<b>10. Descrever a infraestrutura existente para a execução do projeto (até uma página)</b> <i>(Viabilidade técnica e de execução do projeto)</i>					
<b>11. Cronograma de execução: Metas (Qualitativas ou Quantitativas) – Etapa ou Fase</b> <i>(Viabilidade de execução do projeto)</i>					
Meta	Descrição da atividade (ação)	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)
01					
02					
03					
04					
05					
<b>12. Referências</b>					